

PORTARIA Nº 11/2021, de 15 de janeiro de 2021.

REVISA EM 4,52% OS NÍVEIS DE REFERÊNCIA DAS TABELAS DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS EM COMISSÃO E VANTAGENS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESCANSO E OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODETE MARIA ANDRIONI NORA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 da Lei nº 1.773/2020 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias); art. 7º, inciso IV c/c a revisão de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal; art. 86, inciso IX c/c o art. 106, e inciso III do parágrafo único do mesmo artigo da Lei Orgânica do Município de Descanso, e Art. 24, inciso IV e XXXV da Resolução nº 02/96 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ocorrido no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2020 em 4,52%, índice autorizado conforme Art. 38, § 1º da Lei nº 1.773/2020 – LDO.

Art. 1º Ficam revisadas pela variação oficial acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ocorrido no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) os níveis de referência das tabelas dos vencimentos, salários, proventos, funções gratificadas, cargos em comissão e vantagens dos servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso e os subsídios dos Vereadores, a partir do mês de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 15 de janeiro de 2021.

ODETE MARIA ANDRIONI NORA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada na forma da lei, nesta data.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva.

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 11/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Anexo III, art. 4º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALORES
Contador	40	5.383,89
Assistente de Legislação e Administração	40	2.762,77
Zelador	40	1.225,25

→ Valores revisados em 4,52%, índice do IPCA Jan à Dez/2020.

ANEXO II, DA PORTARIA Nº 11/2021 de 15 de janeiro de 2021.

Anexo VII, do Art. 6º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005.

GRUPO: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

Código: CPC

NÍVEL	Valores em R\$ a partir 01/2021
CPC-2	4.200,72
CPC-1	2.577,13

→ Valores revisados em 4,52%, índice do IPCA Jan à Dez/2020.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 11/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Anexo VIII do Art. 9º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005 e alteração da Lei nº 1.620/2018, de 25.06.2018.

FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

NÍVEL	VALOR EM R\$	QUANTIDADE
FG-1	189,31	01
FG-2	348,50	01
FG-3	497,68	01
FG-4	746,42	01

→ Valores revisados em 4,52%, índice do IPCA Jan à Dez/2020.

ANEXO IV, DA PORTARIA Nº 11/2021, de 15 de janeiro de 2021.
Lei Municipal nº 1.176/2012, de 11.05.2012 e alterações da Lei nº 1.458/2015, de
28.10.2015.

AGENTES POLÍTICOS (VEREADORES)

VALORES EM R\$ A PARTIR DE 01/2013	VALORES EM R\$ A PARTIR DE 01/2021
2.493,75	3.823,56

→ Valores revisados em 4,52%, índice do IPCA Jan à Dez/2020.

VEREADOR PRESIDENTE

VALOR EM R\$ A PARTIR DE 10/2015	VALOR EM R\$ A PARTIR DE 01/2021
4.194,60	5.735,34 *

*A este valor será aplicado o que dispõe o art. 29, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

→ Valores revisados em 4,52%, índice do IPCA Jan à Dez/2020.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 15 de janeiro de 2021.

ODETE MARIA ANRIONI NORA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada na forma da lei, nesta data.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva.